



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4646/2024

Ementa

Concede à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma

25/06/2024

Data de Publicação

26/06/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

2ª Edição nº 5481, de 26/06/2024



PORTARIA Nº 4646, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária ERICA LOISE TOMAZINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.379/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

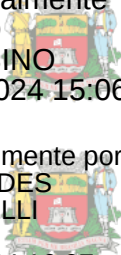
Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



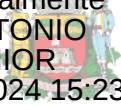
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 25/06/2024 15:06



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 25/06/2024 15:23



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 25/06/2024 15:23



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 25/06/2024 16:07

